

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA

Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15 CNPJ 82.562.893/0001-23 Fone/Fax: (048) 3264-4000 88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA rh@canelinha.sc.gov.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL N° 002/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANELINHA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõe a Lei Municipal n°. 2.081 de 30 de maio de 2005, torna público aos interessados, que decorridos o prazo legal e julgados improcedentes os recursos impetrados, homologa o resultado Final do Processo Seletivo, referente às vagas previstas no Edital 002/2015, de acordo com a relação publicada em 19 de junho de 2015.

Canelinha/SC., 24 de junho de 2015.

ANTÔNIO DA SILVA Prefeito do Município